



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0012902/2023
Data 02/01/2023

Decreto: 0012902/2023

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022 de 02 janeiro de 2023 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 4.952.703,85 (quatro milhões novecentos e cinqüenta e dois mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|---------------------|
| 0000002 | 014001.1012200231.059 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 26010000 | 60.000,00 |
| 0000022 | 014001.1012200542.035 33933900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI | 26000000 | 400.000,00 |
| 0000030 | 014002.1030100562.570 33901800000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 26000000 | 816.000,00 |
| 0000032 | 014002.1030100562.570 33903600000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 26000000 | 100.000,00 |
| 0000033 | 014002.1030100562.570 33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 26000000 | 400.000,00 |
| 0000048 | 014003.1030200562.044 33903900000 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 26000000 | 1.000.000,00 |
| 0000079 | 014011.1030100281.078 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 26210000 | 309.127,06 |
| 0000044 | 014003.1030200552.055 33933900000 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI | 16210000 | 174.978,00 |
| 0000002 | 014001.1012200231.059 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEICULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 15000015 | 30.000,00 |
| 0000006 | 014001.1012200542.035 31717000000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 15000015 | 20.000,00 |
| 0000014 | 014001.1012200542.035 33901400000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 15000015 | 67.000,00 |
| 0000015 | 014001.1012200542.035 33903000000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO | 15000015 | 200.000,00 |
| 0000018 | 014001.1012200542.035 33903600000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000015 | 150.000,00 |
| 0000019 | 014001.1012200542.035 33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 15000015 | 200.000,00 |
| 0000021 | 014001.1012200542.035 33909300000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000015 | 20.000,00 |
| 0000022 | 014001.1012200542.035 33933900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI | 15000015 | 450.000,00 |
| 0000044 | 014003.1030200552.055 33933900000 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI | 16210000 | 450.900,00 |
| 0000076 | 014005.1030100562.048 33903200000 | MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000015 | 40.000,00 |
| 0000078 | 014011.1030100281.077 44905100000 | CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES | 16000000 | 12.198,79 |
| 0000079 | 014011.1030100281.078 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 15000015 | 42.500,00 |
| 0000079 | 014011.1030100281.078 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 16010000 | 10.000,00 |
| TOTAL.: | | | | 4.952.703,85 |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 174.978,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais)

Superávit Financeiro: R\$ 3.085.127,06 (três milhões oitenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.692.598,79 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0012902/2023
Data 02/01/2023

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|----------|---------------------|
| 0000008 | 014001.1012200542.035 31901100000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15000015 | 550.000,00 |
| 0000013 | 014001.1012200542.035 33717000000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 15000015 | 20.000,00 |
| 0000031 | 014002.1030100562.570 33903000000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 30.000,00 |
| 0000040 | 014003.1030200552.042 33903900000 | SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 16000000 | 641.698,79 |
| 0000043 | 014003.1030200552.055 33903600000 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 16210000 | 450.900,00 |
| TOTAL: | | | | 1.692.598,79 |

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 02 janeiro de 2023.


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 2.697/2022